



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício P 0114/0457-2024  
PS/vr.

Guaratinguetá, 15 de maio de 2024.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0039-2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o EXECUTIVO MUNICIPAL a celebrar convênio com o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS-UNILINS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.655.727/0001-29, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 1025, com sede na cidade e comarca de Lins, Estado de São Paulo, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 15 de maio de 2024.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do  
mais alto apreço.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

